



Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.398/2019

“Dispõe sobre alteração de trânsito em vias públicas, define pontos de estacionamento e dá outras providências .”

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Vice-Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições e prerrogativas legais do Prefeito Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de mudança de trânsito nas Ruas Calatéia e Cordiline, devido ao grande fluxo de veículos e conseqüente necessidade de adequação de vagas para estacionamento de veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do trânsito para proporcionar maior segurança aos pedestres, motoristas e aos munícipes que frequentam as mencionadas ruas; e

CONSIDERANDO o aumento do fluxo de veículos devido às duas creches existentes nas vias acima citadas.

DECRETO:

Art. 1º O trânsito nas vias públicas abaixo indicadas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Fica estabelecido sentido único de direção (mão única) na Rua Calatéia no trecho compreendido entre a Rua Maranta e a Cordiline, no sentido Centro ao Bairro.

II - Fica estabelecido sentido único de direção (mão única) na Rua Cordiline no trecho compreendido entre a Rua Calatéia e o cruzamento com a Rua Cróton, no sentido Centro ao Bairro.

Art. 2º A alteração estabelecida terá prazo de até 10(dez) dias para sua implantação.

Art. 3º O Departamento de Trânsito delimitará as vagas para estacionamento e implantará a sinalização de trânsito.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de janeiro de 2019.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO

Vice-Prefeito Municipal no exercício das atribuições do Prefeito Municipal



Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos



LEGENDA

-  PERMITIDO ESTACIONAR  SENTIDO DE VIA - À MANTER
-  SENTIDO OBRIGATÓRIO  SENTIDO DE VIA - À ALTERAR
-  SENTIDO PROIBIDO

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		FOLHA ÚNICA
	OBJETO: SINALIZAÇÃO DE VIA	ESCALA: 1:1500	COTAS: Metros
INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FLUXO DAS RUAS CORDILINE E CALATÊA			
Jan/2019			